

Bento Gonçalves, RS / Abril, 2026

Panorama da vitivinicultura brasileira em 2024



Embrapa

Uva e Vinho

***Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Uva e Vinho
Ministério da Agricultura e Pecuária***

ISSN 1516-8107 / e-ISSN 1808-4648

Documentos 141

Abril, 2026

Panorama da vitivinicultura brasileira em 2024

*José Fernando da Silva Protas
Joelsio José Lazzarotto
Carlos Alberto Ely Machado*

***Embrapa Uva e Vinho
Bento Gonçalves, RS
2026***

Embrapa Uva e Vinho
Rua Livramento, nº 515
Caixa Postal 130
95701-008 Bento Gonçalves, RS
www.embrapa.br/uva-e-vinho
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Comitê Local de Publicações

Presidente

Henrique Pessoa dos Santos

Secretária-executiva

Renata Gava

Membros

Fernando José Hawerth

Mauro Celso Zanus

Joelsio José Lazzarotto

Jorge Tonietto

Thor Vinícius Martins Fajardo

Alessandra Russi

Edgardo Aquiles Prado Perez

Fábio Ribeiro dos Santos

Luciana Elena Mendonça Prado

Michele Belas Coutinho Pereira

e Rochelle Martins Alvorcem

Edição executiva

Renata Gava

Revisão de texto

Renata Gava

Projeto gráfico

Leandro Sousa Fazio

Diagramação

Renata Gava

Foto da capa

José Fernando da Silva Protas

Publicação digital: PDF

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Uva e Vinho

Protas, José Fernando da Silva.

Panorama da vitivinicultura brasileira em 2024 : / José Fernando da Silva Protas, Joelsio José Lazzarotto, Carlos Alberto Ely Machado. – Bento Gonçalves : Embrapa Uva e Vinho, abril 2026.

PDF (24 p.) – (Documentos / Embrapa Uva e Vinho, e-ISSN 1808-4648 ; 141).

1. Uva. 2. Vinho. 3. Suco de uva. 4. Mercado. 5. Estatística. I. Título. II. Série.

CDD (21. ed.) 338.166.32

Rochelle Martins Alvorcem (CRB-10/1810)

© 2026 Embrapa

Autores

José Fernando da Silva Protas

Economista, doutor em Desenvolvimento Rural, pesquisador da Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves, RS

Carlos Alberto Ely Machado

Engenheiro-agrônomo, mestre em Fruticultura, pesquisador da Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves, RS

Joelsio José Lazzarotto

Veterinário, doutor em Economia Aplicada, pesquisador da Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves, RS

Apresentação

Esta publicação apresenta um panorama abrangente da vitivinicultura brasileira, tendo como base principal os dados referentes ao ano de 2024. Elaborado pela Embrapa Uva e Vinho, o documento reúne análises técnicas, econômicas e comerciais que permitem compreender a dinâmica recente do setor, bem como suas tendências de evolução nos últimos anos.

Ao longo do trabalho, são abordados aspectos fundamentais da cadeia produtiva, desde a distribuição espacial da viticultura no país até a produção, produtividade, mercado e industrialização de uvas, vinhos, sucos e derivados. A diversidade de sistemas produtivos, influenciada por fatores climáticos, tecnológicos e regionais, evidencia a complexidade e a riqueza da vitivinicultura nacional, que se desenvolve em diferentes contextos geográficos e mercadológicos.

Além de apresentar dados estatísticos atualizados, o documento também analisa os impactos de fatores conjunturais, como eventos climáticos e mudanças estruturais no setor, contribuindo para uma leitura qualificada do desempenho recente da atividade. Dessa forma, esta publicação se consolida como uma importante fonte de informação para produtores, pesquisadores, gestores públicos e demais agentes envolvidos com a vitivinicultura brasileira.

Mais do que um retrato do momento atual, este panorama oferece subsídios relevantes para a tomada de decisão e o planejamento estratégico, reforçando o papel da informação técnica na promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo do setor vitivinícola no Brasil.

Adeliano Cargnin

Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho

Sumário

Introdução	6
A realidade espacial da viticultura nacional	6
Áreas com videiras no Brasil	9
Produção de uva no Brasil	11
Mercado da uva de mesa	12
Produção de vinhos, sucos e derivados	14
Comercialização de vinhos, sucos e derivados do Rio Grande do Sul	17
Mercado de vinhos finos e espumantes no Brasil	18
Balança comercial brasileira	19
Consumo aparente	22
Considerações finais	23
Referências	24

Introdução

De modo semelhante a outros setores do agro-negócio mundial, o setor vitivinícola tem se caracterizado pela crescente competição entre países e blocos econômicos, a qual tem sido marcada por um ambiente empresarial cada vez mais intenso, alicerçado em tecnologias de produção e gestão. Todavia, os produtos desse setor (vinhos, sucos, uvas de mesa e outros derivados da uva e do vinho) não são mercadorias comuns, não podem ser produzidos em qualquer lugar e sua viabilização depende de fatores bem mais complexos do que a simples minimização de custos de produção.

Com efeito, a localização dos territórios vitícolas, a princípio, deve estar sujeita às regras das vantagens comparativas que, por sua vez, devem estar associadas a elementos como cultura, tecnologia produtiva, tradição e experiência, que podem ser convertidos em vantagens competitivas. Dessa forma, para a vitivinicultura, nenhuma região pode ser simplesmente classificada como boa ou ruim, melhor ou pior, mas sim distinta, em função de suas potencialidades, cujo desempenho competitivo dependerá das percepções e competências de seus estrategistas, instituições, produtores e consumidores.

Competir mundialmente, ou mesmo localmente nesse setor, exige, além de atributos de qualidade e diferenciação, capacidade de coordenação estratégica, atualização tecnológica e uma eficiente infraestrutura de suporte e apoio.

Partindo dessa contextualização inicial, foi elaborado este trabalho com o objetivo principal de, a partir de estatísticas setoriais, trazer um panorama acerca da evolução recente e de características importantes que cercam a vitivinicultura brasileira, tendo como base o ano de 2024. Neste contexto, cabe registro quanto aos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de setembro e novembro de 2023, no Rio Grande do Sul e, em especial, na região da Serra Gaúcha, principal polo vitivinícola brasileiro, que impactou na produção vitivinícola em 2024, conforme registros estatísticos apresentados e analisados ao longo deste trabalho.

A realidade espacial da viticultura nacional

A produção brasileira de uvas registrada em 2024, ficou próxima de 1,8 milhão de toneladas, obtida em uma área cultivada em torno de 84,4 mil hectares de vinhedos (IBGE, 2025). Essa produção ocorre desde o extremo sul do país, em latitude de 31°S, até regiões situadas muito próximas à linha do equador, em latitude de 5°S.

Em termos estruturais, a atividade vitícola brasileira é bastante diversificada, sendo destinada para atender diversos segmentos de mercado. Nessa perspectiva, a Figura 1 resume as bases principais associadas com a produção vitivinícola nacional, que contempla desde produtos processados (por exemplo, vinhos e sucos) até uvas para consumo in natura. Para viabilizar toda essa produção, explora-se uma ampla matriz de cultivares de videira. Na referida figura, são apresentados exemplos de cultivares de destaque em cada segmento. Apesar desses exemplos, cabe enfatizar que no Brasil mais de 150 cultivares são exploradas comercialmente.

Devido à diversidade ambiental, existem no país polos vitícolas e vitivinícolas com distintas características. Há polos tipicamente de regiões temperadas, em que se incluem algumas regiões subtropicais, definidas por uma safra anual, seguida de um período de repouso hibernar; polos em parte das áreas subtropicais ou tropicais, onde a videira é cultivada com dois ciclos anuais, sendo um deles definido em função de um período de menor precipitação pluviométrica, que coincide com o período de temperaturas mais baixas ao longo do ano, no qual há, em alguns casos, riscos de ocorrência de geadas; e polos de viticultura tropical, onde é possível a realização de podas sucessivas ao longo do ano, com a realização anual de até dois e meio ciclos vegetativos.

Relativamente às estruturas produtivas dos polos vitícolas, também se constata realidades distintas, caracterizadas por diversos fatores, como: nível tecnológico empregado na atividade, disponibilidade de apoio da assistência/consultoria técnica, matriz produtiva (cultivares americanas, híbridas ou viníferas) e foco de mercado. Nesse contexto,

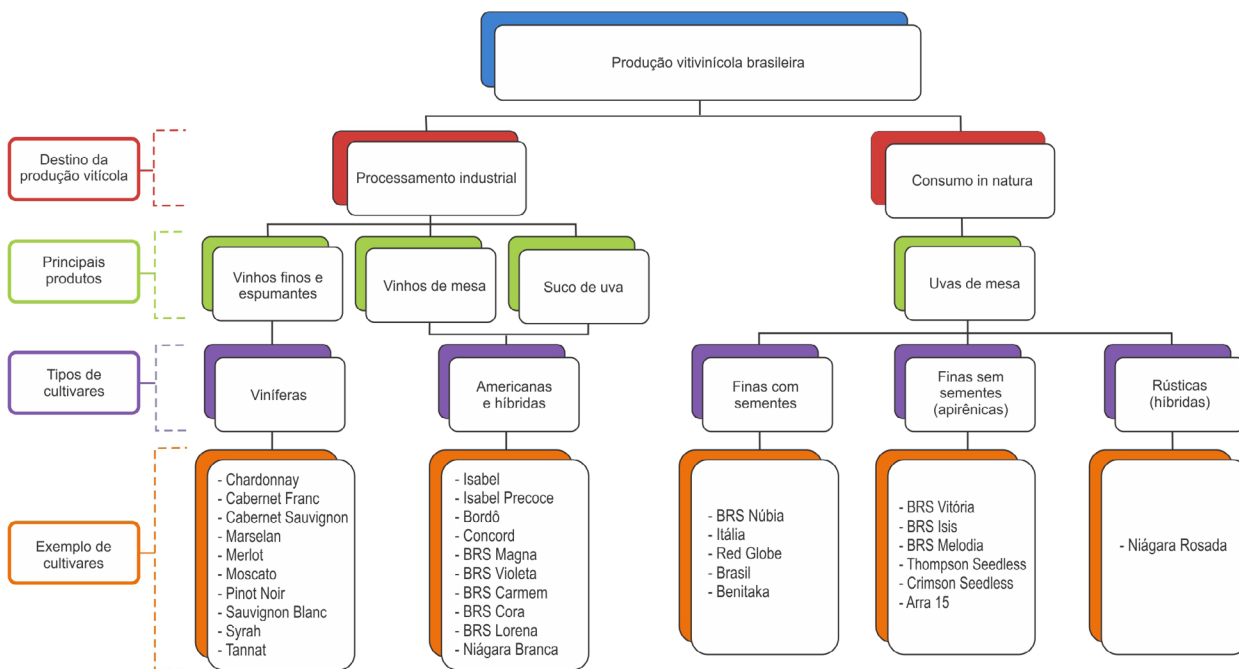


Figura 1. Bases principais da produção vitivinícola brasileira.

verifica-se, tanto no segmento produtivo focado no mercado de uvas de mesa, quanto no da indústria de processamento (vinhos, sucos e outros derivados), uma grande diversidade de cultivares (americanas, híbridas e finas) compondo a matriz produtiva dos polos vitícolas. Em particular, no caso do segmento produtor de uvas finas de mesa, cabe salientar a existência de dois grandes grupos: um composto por variedades tradicionais com sementes e outro por variedades sem sementes (apirênicas). Alinhado com o comportamento do mercado internacional, registra-se internamente o crescimento da demanda e da expansão das áreas de produção vitícola destas últimas, sobretudo no Vale do Submédio São Francisco (VSF), localizado na Região Nordeste, que é o maior polo produtor e exportador de uvas finas de mesa do Brasil.

De maneira sintética, a partir de observações e constatações baseadas em aspectos sociais (exemplo: características dos produtores e naturezas dos empreendimentos vitícolas, se familiares ou empresariais), econômicos (exemplo: nível tecnológico, mercado, tamanho e objetivo dos empreendimentos vitícolas) e ambientais (exemplo: características agroclimáticas), de distintas realidades, de maneira macro, é possível enquadrar a viticultura brasileira em diferentes contextos sob a perspectiva geoespacial. Isso porque, dentro dessa perspectiva, de acordo com Marques et al. (2017), pode-se representar fenômenos antrópicos e ambientais, com identificação de padrões, e, desse modo, compreender suas

interações nos processos de ocupação e transformação do espaço. Assim, partindo dessa fundamentação e sem o objetivo de estabelecer uma relação rigorosa quanto ao tipo de clima predominante em cada polo produtor, dada a diversidade e a complexidade que esta classificação exigiria, enquadrou-se a produção vitícola nacional em quatro grandes grupos espaciais. Nesses agrupamentos, ilustrados na Figura 2, e que não são exaustivos em função, sobretudo, de dinâmicas próprias do setor produtivo, como alterações na matriz produtiva e surgimento de novos polos produtores, foram sendo estabelecidos, de forma customizada, sistemas de produção específicos, que geram produtos com qualidades, tipicidades e foco em potenciais mercados diferenciados entre si.

- Grupo 1 — Nesta viticultura, que prevalece nas regiões de clima temperado e parte das regiões subtropicais, os sistemas de produção dominantes contemplam um ciclo vegetativo, uma poda e uma colheita anual. Predominantemente, fazem parte desse universo os viticultores da região Sul e parte dos polos produtores da região Sudeste. Em termos específicos, a produção está assim distribuída:

1. Rio Grande do Sul — Serra Gaúcha (maior e mais representativo polo vitivinícola nacional), Campos de Cima da Serra, Serra do Sudeste, Campanha Gaúcha, Alto Uruguai e Região Central.

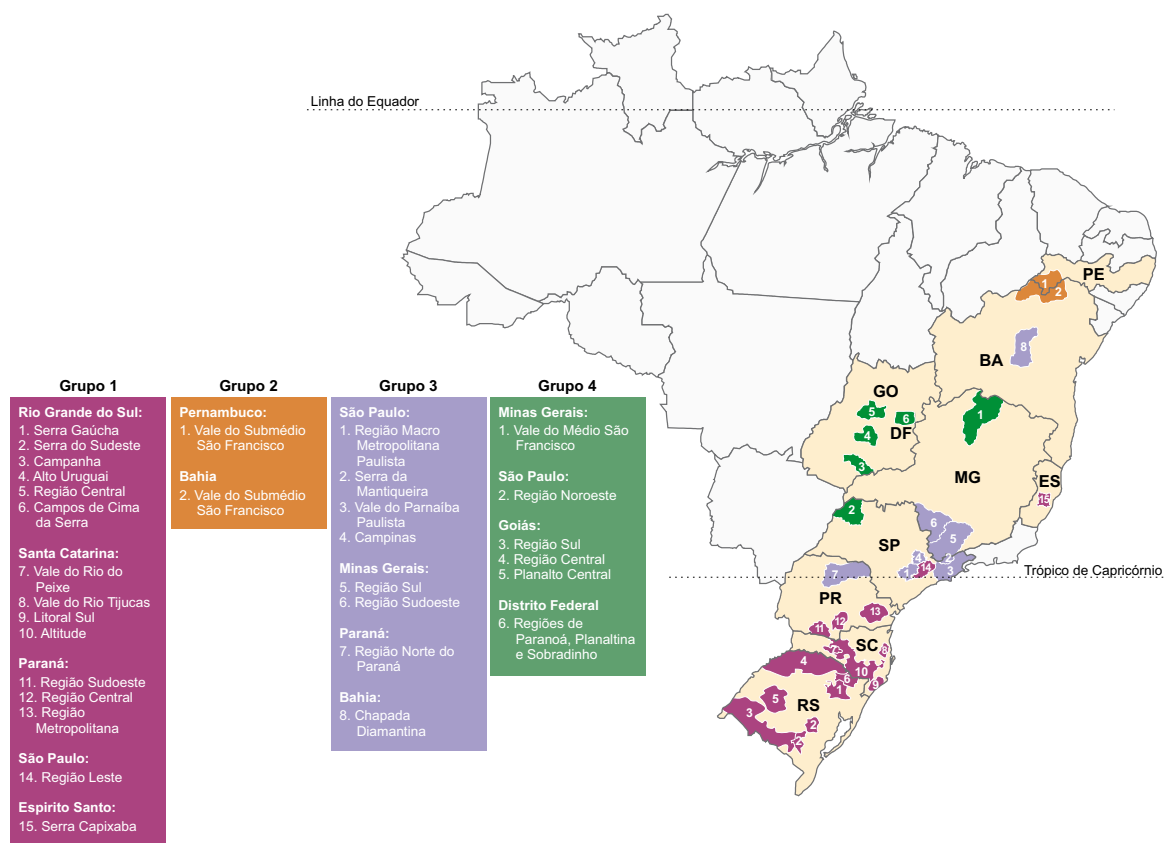


Figura 2. Distribuição e agrupamentos espaciais dos principais polos vitícolas brasileiros. Os polos vitícolas estão identificados no mapa conforme a cor estabelecida para cada grupo, definidas nas colunas ao lado do mapa. Nessa primeira proposta de agrupamento da viticultura, não houve um rigor exaustivo quanto à relação dos polos vitícolas existentes, tampouco quanto à precisão geográfica das respectivas localizações no mapa.

Ilustração: Luciana Elena Mendonça Prado.

2. Santa Catarina — Vale do Rio do Peixe, Vale do Rio Tijucas, Litoral Sul, Planalto Catarinense e Oeste.
3. Paraná — Regiões sudoeste, central e metropolitana de Curitiba.
4. São Paulo — Região leste.
5. Espírito Santo — Região da Serra Capixaba.

Assim, com exceção de um pequeno polo vitícola localizado na região leste do estado de São Paulo, que também produz uvas para o consumo in natura, as demais regiões deste grupo são altamente concentradas na produção de uvas para processamento.

- Grupo 2 — O polo vitícola referencial deste grupo está localizado na região semiárida do nordeste brasileiro, no VSF, mais precisamente nos estados de Pernambuco e da Bahia. Os sistemas de produção dominantes, que dependem de irrigação, contemplam dois ciclos vegetativos e duas podas, sendo possível a colheita de uma ou mais safras por ano na mesma área. Embora a referência histórica deste polo esteja

relacionada com o pioneirismo na produção de uvas para o consumo in natura, registrou-se, a partir da década de 1980, a implantação de projetos focados na produção de vinhos finos, hoje consolidados com a outorga, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), da Indicação Geográfica (IG) de vinhos finos (tropicais) do VSF. Na sequência, nos anos 2000, foram implantados projetos voltados à produção de suco de uva. Assim, com uma estrutura de produção que abrange os três segmentos da cadeia produtiva vitivinícola, esse polo conta com uma matriz varietal diversificada, com cultivares de uvas finas de mesa, uvas finas para a elaboração de vinhos e uvas americanas e híbridas para a produção de vinho, suco e polpa.

- Grupo 3 — A viticultura deste grupo abrange parte do território brasileiro em que os sistemas de produção mais característicos contemplam dois ciclos vegetativos, duas podas e, geralmente, apenas uma colheita anual. As principais regiões vitícolas abrangidas são as seguintes:

1. No Paraná encontra-se o polo vitícola localizado na região norte, cujos municípios referenciais são Marialva e Bandeirantes. A viticultura no norte paranaense é tradicionalmente centrada na produção de uvas de mesa, com uma matriz produtiva que mescla cultivares finas e rústicas. Mais recentemente, novos empreendimentos vêm consolidando outro segmento da cadeia produtiva, diversificando o foco de mercado da produção vitivinícola regional com a produção e oferta de suco de uva. Ainda no Paraná, na região norte central, encontra-se outro polo vitícola, com destaque para o município de Rosário do Ivaí.
 2. Em São Paulo, na região Macro Metropolitana Paulista registram-se dois polos vitícolas principais, tendo-se como municípios referenciais São Miguel Arcanjo e Pilar do Sul. Ainda nesse estado, tem-se o registro de alguns polos vitivinícolas emergentes, focados na produção de vinhos finos, principalmente na região da Serra da Mantiqueira.
 3. No mesmo contexto, no estado de Minas Gerais, também há registros de projetos emergentes nas regiões sul e sudoeste, tendo por referências os municípios de Andradas, Três Corações, Poços de Caldas, Lavras e São Gonçalo do Sapucaí.
 4. No estado da Bahia, na região da Chapada Diamantina, encontram-se os polos emergentes localizados nos municípios de Mucugê e Morro do Chapéu.
- Grupo 4 — A viticultura deste grupo se caracteriza pela localização, sobretudo, em ambiente subtropical e pela necessidade de irrigação, com sistemas de produção predominantes que contemplam duas podas e uma colheita anual. Em Minas Gerais encontram-se os polos vitícolas de Jaíba, Janaúba/Nova Porteirinha e Pirapora, localizados às margens do Rio São Francisco, que os irriga, tendo como foco preferencial a produção de uva de mesa. Já no noroeste do estado de São Paulo encontra-se o polo vitícola da região de Jales, que, de modo semelhante ao ocorrido no polo vitícola localizado no norte de Minas Gerais, apresenta uma matriz produtiva que vem sendo gradualmente reconvertida, das cultivares Itália e suas mutações somáticas, para, sobretudo, a cultivar Niágara Rosada. Ainda neste agrupamento, registram-se polos vitícolas emergentes em Goiás, nas regiões de Paraúna, Itaberaí e Pirenópolis, e no Distrito Federal, especialmente nas regiões do Paranoá, da Planaltina e do Sobradinho. Nesses polos

emergentes coexistem projetos focados tanto na produção de vinhos finos, como para a produção de vinhos de mesa e suco de uva.

De maneira geral, na viticultura explorada em zona de transição climática entre os climas temperado e tropical, adota-se o sistema de produção com duas podas anuais. Entretanto, verificam-se casos em que é realizada apenas uma safra por ano e outros, sobretudo naqueles voltados à produção de uva de mesa rústica, em que são feitas duas safras, uma chamada de “safrinha” ou “temporã”, e outra que é considerada como a safra principal.

Ainda a respeito da realidade espacial da viticultura brasileira, é relevante enfatizar que Tonietto e Pereira (2012), definem os vinhos tropicais como aqueles que são elaborados com uvas produzidas em vinhedos localizados em regiões com clima vitícola com variabilidade intra-anual, possibilitando obter mais de um ciclo vegetativo e uma ou mais colheitas por ano. Dessa definição, portanto, poderia derivar um conceito vitícola para os climas temperados (impossibilidade de se obter mais de um ciclo vegetativo e uma colheita por ano) e os climas tropicais (os que possibilitam mais de um ciclo vegetativo por ano).

Áreas com videiras no Brasil

A partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2025), em 2024, a área plantada de videiras no Brasil apresentou, em relação a 2023, um aumento significativo da ordem de 7,4%. Se considerado os últimos 5 anos, o crescimento anual médio foi de apenas 2,9%. Nesse universo, conforme a Tabela 1, verifica-se que a Região Sul mantém a maior concentração da área vitícola nacional, com 65,0% da área total. O grande destaque continua sendo o Rio Grande do Sul, que detém 56,7% dessa área.

Importante destacar que, grande parte do aumento das áreas de vinhedos, registrado na Tabela 1, está relacionado com a atualização metodológica efetuada pelo IBGE, que corrigiu a defasagem de alguns anos dessa variável, especialmente nos estados de Pernambuco e Bahia.

Conforme já registrado na edição anterior, na Região Nordeste, além do crescente protagonismo do polo vitivinícola do VSF, onde para além dos tradicionais segmentos da uva de mesa e dos vinhos finos, mais recentemente se consolidaram os segmentos do suco de uva e dos vinhos de mesa. No mesmo sentido, cabe destacar a expansão dos dois novos polos vitivinícolas do estado da Bahia,

Tabela 1. Área cultivada com videiras no Brasil no período de 2020 a 2024.

Estado	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾	Participação ⁽³⁾
	(ha)					(%)		
Rio Grande do Sul	46.174	46.350	46.533	47.013	47.886	1,9	0,9	56,7
Pernambuco	8.763	8.838	9.237	11.829	15.179	28,3	14,9	18,0
São Paulo	8.019	8.639	8.462	8.070	8.864	9,8	1,3	10,5
Santa Catarina	3.942	3.937	3.901	3.815	3.745	-1,8	-1,3	4,4
Bahia	2.043	2.486	2.564	2.587	3.492	35,0	11,8	4,1
Paraná	3.646	3.583	3.505	3.382	3.269	-3,3	-2,7	3,9
Minas Gerais	1.223	1.299	1.266	1.326	1.376	3,8	2,6	1,6
Goiás	91	93	133	166	187	12,7	22,4	0,2
Espírito Santo	212	198	201	190	159	-16,3	-6,0	0,2
Paraíba	130	130	110	80	72	-10,0	-15,4	0,1
Rio de Janeiro	19	20	27	30	65	116,7	33,2	0,1
Distrito Federal	57	57	57	57	57	0,0	0,0	0,1
Ceará	26	19	23	37	32	-13,5	11,4	0,0
Mato Grosso	52	52	52	19	18	-5,3	-26,9	0,0
Rio Grande do Norte	2	2	8	8	11	37,5	61,5	0,0
Mato Grosso do Sul	5	5	6	5	9	80,0	12,5	0,0
Piauí	5	4	2	4	4	0,0	-4,4	0,0
Rondônia	26	17	11	5	2	-60,0	-47,0	0,0
Tocantins	1	1	1	2	2	0,0	23,1	0,0
Brasil	74.436	75.730	76.099	78.625	84.429	7,4	2,9	100,0

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾ Participação na área vitícola nacional do ano de 2024.

Fonte: IBGE (2025).

localizados na região da Chapada Diamantina, nos municípios de Mucugê e Morro do Chapéu, ambos voltadas à produção de vinhos finos.

Na região Centro-Oeste, mantendo a tendência registrada em anos anteriores, o estado de Goiás registrou crescimento de 12,7% da sua área cultivada com videira (na média anual dos últimos 5 anos, esse crescimento foi da ordem de 22,4%). Portanto, a vitivinicultura no estado de Goiás continua num processo de expansão territorial, embora já consolidada em alguns municípios tradicionais. Um perfil marcante dos empreendimentos vitivinícolas do estado, está relacionado com a estrutura organizacional voltada para o enoturismo. Diversos projetos com este perfil já estão consolidados e presentes em diferentes regiões do estado como Itaberaí,

Cocalzinho e Pirenópolis. Mais recentemente dois projetos têm recebido especial atenção da imprensa especializada, projetando o conceito qualitativo dos vinhos e da estrutura enoturística do estado. Tratam-se dos projetos da Vinícola Serra das Galés, no município de Paraúna, e o da Vinícola Ercoara, no município de Cristalina.

No estado do Paraná, confirma-se a tendência, já registrada anteriormente, de quedas sucessivas na área vitícola. Entre 2023 e 2024, a redução da área vitícola foi de 3,3%. A expectativa é de que com as ações do “Programa Revitis”, coordenado pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento estadual, e com a implantação de medidas para mitigação dos efeitos do uso de herbicidas hormonais, utilizados em outras culturas desenvolvidas no

estado, como a soja, o processo de erradicação de áreas de parreirais seja revertido e que novos projetos vitivinícolas, anteriormente programados, sejam efetivamente retomados.

No ano de 2024, contrariando a tendência registrada nas estatísticas a partir de 2021, o estado de São Paulo apresentou crescimento de 9,8% na área com videiras. Pelas observações realizadas a campo pelos autores, a origem dessa mudança de cenário está relacionada com novos empreendimentos realizados em polos não tradicionais, focados na produção de “vinhos de inverno”, voltados ao mercado do enoturismo. Essas estatísticas evidenciam que as áreas erradicadas na região noroeste do estado estão sendo compensadas pelas áreas implantadas nos novos projetos.

Mantendo a tendência de expansão da área e do crescimento setorial, o estado de Minas Gerais apresentou aumento de 3,8% na área vitícola, o que corresponde a um acréscimo de 50 ha de videiras. O principal fator indutor da expansão da viticultura mineira está relacionado com a consolidação dos chamados “vinhos de inverno”. Trata-se de uma viticultura baseada no sistema de produção com “dupla poda”, inicialmente adotada na região sul do estado e, mais recentemente, disseminada para outros estados.

Embora com menor expressão relativamente às respectivas áreas vitícolas, observa-se, na Tabela 1, oscilações significativas em alguns estados, no período 2023/2024. Registraram reduções: Paraíba (-10,0%), Espírito Santo (-16,3%) e Rondônia (-60,0%). Por sua vez, experimentaram expansão interessante: Mato Grosso do Sul (80,0%) e Rio de Janeiro (116,7%)

Produção de uva no Brasil

A produção vitícola no Brasil, no ano de 2024, foi de 1,82 milhão de toneladas, representando, em relação a 2023, uma ligeira queda de 0,9% (IBGE, 2025). Dentre os fatores que contribuíram de forma expressiva para essa redução, pode-se salientar as chuvas excessivas registradas nos meses de setembro e novembro de 2023, sobretudo, na região da Serra Gaúcha, no Rio Grande do Sul, cuja queda de produção foi de 24,1%. Entretanto, essa queda na produção gaúcha foi, de certa forma, compensada pelas produções de Pernambuco (+31,6%) e Bahia (+52,3%), sendo que outros estados com menor expressão vitícola, como Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, também apresentaram crescimentos significativos. Importante ressaltar também

que, grande parte dessa ampliação nas produções de Pernambuco e Goiás deve-se à atualização das bases metodológicas realizada pelo IBGE, relativamente ao levantamento dos dados de 2024.

Por outro lado, conforme já assinalado anteriormente, entre os estados maiores produtores, constatou-se, em relação ao ano de 2023, diminuição expressiva na produção vitícola: Santa Catarina (-32,9%) Paraná (-9,8%) e Minas Gerais (-4,4%).

De maneira ampla, os registros apresentados nas Tabelas 1 e 2 mostram um cenário nacional estruturalmente estável. Nesse contexto, cabe destacar o desempenho da viticultura da região do VSF. Nesse polo vitivinícola, onde é possível obter-se mais de uma safra por ano, registrou-se, em 2024, produtividades de 49,7 e 31,8 t/ha, respectivamente, nos estados de Pernambuco e da Bahia (Tabela 3).

Analisando sob a ótica da produtividade, evidencia-se, de forma contundente, o impacto das precipitações ocorridas no segundo semestre de 2023 no Rio Grande do Sul, em especial na região da Serra Gaúcha, sobre o setor vitivinícola brasileiro. A queda de 25,4% na produtividade vitícola gaúcha (de 19.247 t/ha, em 2023, para 14.349, em 2024) impactou na produtividade média nacional, que registrou queda de 7,7% (de 23.366 t/ha, em 2023, para 21.570, em 2024).

Embora sem uma estimativa quantificada, com base em comunicações pessoais obtidas localmente, considera-se que, além do comportamento climático desfavorável registrado em 2023, também tiveram influências relevantes na queda da produtividade vitícola, principalmente em alguns locais da região Sul, a expansão de cultivo e o manejo adotado na cultura da soja. Isso porque o uso de alguns tratamentos com herbicidas hormonais, visando ao controle de plantas invasoras pode, em função de derivas, estar impactando significativamente, tanto na perda da produção quanto na própria sobrevivência das plantas de videira e de outras espécies frutíferas.

De maneira sintética, a Figura 3 ilustra o comportamento da área, produção e produtividade vitícola no Brasil nos últimos 5 anos. Apesar das oscilações, pode-se constatar uma certa estabilidade temporal, especialmente na produtividade, e ligeiro crescimento na área vitícola.

Em termos da destinação, na Tabela 4 são apresentadas estimativas das quantidades de uvas produzidas para atender demandas da indústria de processamento (vinhos, sucos e outros derivados) e do consumo in natura (uvas de mesa). Em 2024, estimou-se que cerca de 54,7 e 45,3% das uvas produzidas no país tenham sido direcionadas,

Tabela 2. Produção de uvas no Brasil no período de 2019 a 2024, em toneladas.

Estado	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾	Participação ⁽³⁾
	(t)					(%)		
Pernambuco	349.757	420.501	338.206	573.894	755.266	31,6	20,3	41,5
Rio Grande do Sul	735.342	951.254	734.982	904.794	686.651	-24,1	-1,9	37,7
São Paulo	149.803	168.729	164.131	152.532	158.923	4,2	0,2	8,7
Bahia	55.872	70.788	75.662	72.976	111.167	52,3	15,1	6,1
Paraná	54.200	46.019	51.492	44.390	40.037	-9,8	-6,2	2,2
Santa Catarina	60.378	59.721	56.590	57.617	38.684	-32,9	-8,8	2,1
Minas Gerais	18.780	19.908	18.656	20.127	19.235	-4,4	0,6	1,1
Goiás	1.516	1.850	1.997	2.924	3.264	11,6	22,0	0,2
Espírito Santo	3.217	3.158	3.205	2.955	2.720	-8,0	-3,9	0,1
Paraíba	2.600	2.600	2.200	1.600	1.430	-10,6	-15,5	0,1
Distrito Federal	1.425	1.425	1.425	1.425	1.425	0,0	0,0	0,1
Ceará	763	521	583	923	715	-22,5	4,5	0,0
Rio de Janeiro	180	125	71	86	185	115,1	-3,1	0,0
Mato Grosso	1.287	1.290	1.288	154	136	-11,7	-48,4	0,0
Rio Grande do Norte	30	30	84	80	125	56,3	46,7	0,0
Piauí	120	96	24	80	64	-20,0	-13,4	0,0
Mato Grosso do Sul	59	57	63	53	62	17,0	0,3	0,0
Rondônia	197	124	76	35	14	-60,0	-48,1	0,0
Tocantins	12	10	3	1	1	0,0	-51,7	0,0
Brasil	1.435.538	1.748.206	1.450.738	1.836.646	1.820.104	-0,9	5,4	100,0

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾ Participação na produção vitícola nacional do ano de 2024.

Fonte: IBGE (2025).

respectivamente, para consumo in natura e processamento. Enquanto que nas Regiões Sul e Centro-Oeste a grande maioria da produção foi direcionada para o processamento, nas demais regiões o mercado de uva de mesa foi o principal destino da produção.

Mercado da uva de mesa

Especialmente sobre as uvas de mesa, cabe destacar que, desde meados da década dos anos 1990, a matriz produtiva de cultivares de uvas finas do Brasil tem sofrido mudanças significativas. Inicialmente, foram no sentido de substituir as tradicionais 'Itália', 'Rubi', 'Benitaka' e 'Brasil', por cultivares

apirênicas (sem sementes). Na sequência, sobretudo no polo vitícola do VSF, o processo de substituição daquela matriz buscou viabilizar a obtenção de mais de uma safra anual, potencial existente no ambiente tropical, mas que as primeiras cultivares apirênicas introduzidas ('Superior Seedless', 'Crimson Seedless' e 'Thompson Seedless'), por questões de sensibilidade às doenças fúngicas (como o míldio) e rachaduras das bagas nos períodos chuvosos, não viabilizavam. Assim, em paralelo à busca por outras cultivares alternativas no exterior, o Programa de Melhoramento Genético da Embrapa teve significativa contribuição, criando e disponibilizando cultivares adaptadas às nossas condições ambientais, resultando no destacado protagonismo

Tabela 3. Produtividade de uvas no Brasil no período de 2020 a 2024.

Estado	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾
	(kg/ha)					(%)	
Pernambuco	42.150	47.579	42.451	48.536	49.757	2,5	3,6
Bahia	27.348	28.475	29.509	28.209	31.835	12,9	3,0
Distrito Federal	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0,0	0,0
Ceará	29.346	27.421	25.348	24.946	22.344	-10,4	-6,2
Paraíba	20.000	20.000	20.000	20.000	19.861	-0,7	-0,1
São Paulo	18.683	19.581	19.399	18.901	17.937	-5,1	-1,2
Goiás	18.950	19.892	15.015	17.614	17.455	-0,9	-2,8
Espírito Santo	15.175	16.030	16.106	15.718	17.107	8,8	2,2
Piauí	24.000	24.000	12.000	20.000	16.000	-20,0	-9,5
Rio Grande do Sul	16.005	20.548	15.796	19.247	14.349	-25,4	-2,8
Minas Gerais	15.356	15.326	14.736	15.179	13.979	-7,9	-2,0
Paraná	14.866	12.858	14.716	13.149	12.259	-6,8	-3,6
Rio Grande do Norte	15.000	15.000	10.500	10.000	11.364	13,6	-9,2
Santa Catarina	15.328	15.270	14.589	15.131	10.349	-31,6	-7,6
Mato Grosso	24.750	24.808	24.769	8.105	7.556	-6,8	-29,5
Rondônia	7.577	7.294	6.909	7.000	7.000	0,0	-2,0
Mato Grosso do Sul	11.800	11.400	10.500	10.600	6.889	-35,0	-10,9
Rio de Janeiro	9.474	6.250	2.630	2.867	3.033	5,8	-26,3
Tocantins	12.000	10.000	3.000	500	500	0,0	-60,7
Brasil	19.471	23.118	19.396	23.366	21.570	-7,7	2,2

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

Fonte: IBGE (2025).

atualmente verificado das cultivares BRS Vitória, BRS Isis, BRS Núbia e, mais recentemente, a BRS Melodia, que estão consolidadas e em expansão, sobretudo na região do VSF, mas também nos demais polos vitícolas brasileiros voltados à produção de uva de mesa, com os devidos ajustes de manejo. Nesse contexto, recentemente ocorreu o lançamento de mais uma cultivar de uva de mesa branca, sem semente (BRS 54 Lumiar), criada pelo referido Programa, tendo as mesmas características de adaptabilidade e competitividade das anteriores.

Uma tendência que vem se consolidando nos últimos anos, nesse que é o principal polo produtor de uva de mesa do país, refere-se à concentração da produção da 'BRS Vitória' nas pequenas e médias propriedades. Há algum tempo os grandes produtores vêm promovendo a sua substituição por cultivares patenteadas, de propriedade de empresas

estrangeiras, cujos *royalties* cobrados e exigências contratuais possibilitam o acesso apenas aos grandes empreendimentos. Como desdobramento dessa estrutura, de certa forma excludente de acesso por parte de muitos produtores a esse tipo de material, consolida-se o protagonismo das cultivares BRS, criadas pela Embrapa, na composição matriz produtiva dos pequenos médios viticultores da região. Além do excelente desempenho agrônomo e de desfrutarem de ótimo conceito e preferência dos consumidores, sobretudo no mercado interno, o acesso a materiais genéticos desenvolvidos pela Embrapa não é passível da cobrança de *royalties*, sendo, portanto, acessível a qualquer produtor, independentemente das condições econômicas. Essas estruturas menores utilizam principalmente mão de obra familiar e, portanto, com menor dependência de serviços de contratação/terceirização, tendo

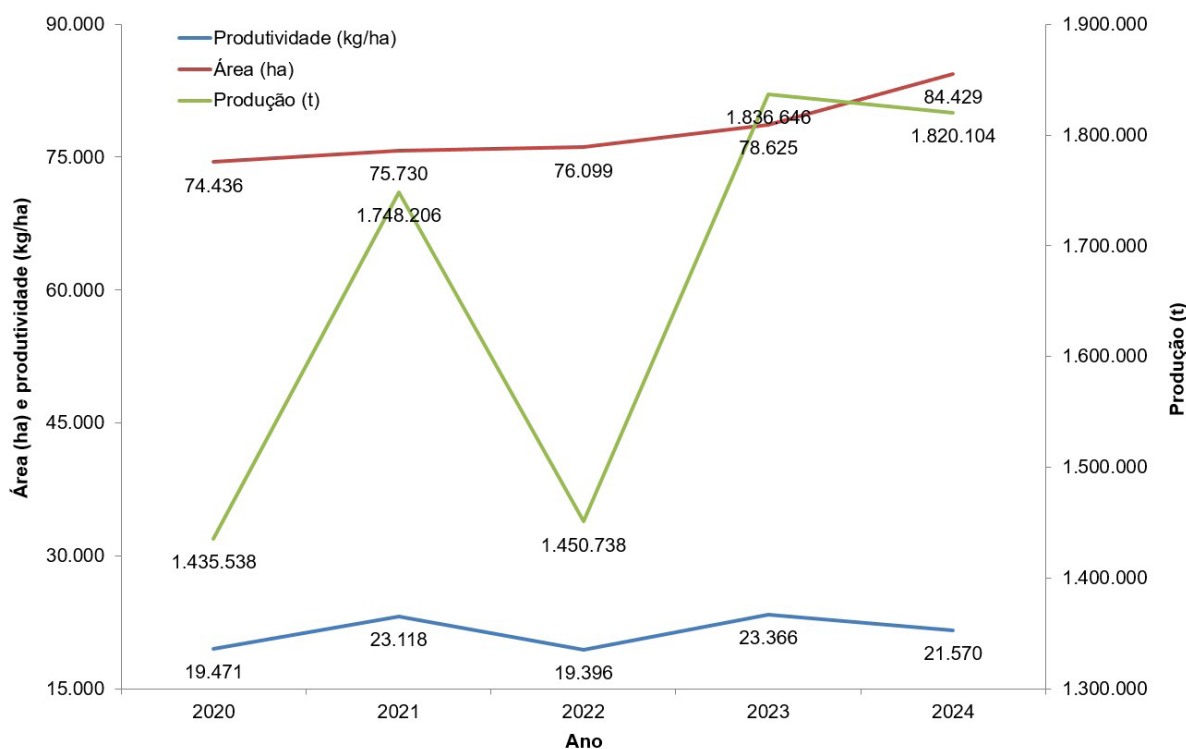


Figura 3. Evolução da área, produção e produtividade vitícola no Brasil no período de 2020 a 2024. Fonte: IBGE (2025).

como foco o mercado interno, que encurta a cadeia de comercialização. Esse modelo de produção e negócio demanda menos investimentos em estrutura quando comparado com o modelo de produção voltado para exportação. Adicionalmente, destaca-se que essa atividade, desenvolvida por pequenos e médios viticultores, acaba se viabilizando, sob o ponto de vista econômico, com níveis de preços de venda da uva significativamente inferiores àqueles que viabilizariam os grandes projetos, devido às grandes diferenças no capital imobilizado e nas estruturas de custos. Atualmente, a 'BRS Vitória' é a cultivar com maior área em produção no polo vitícola da região do VSF. Segundo estimativas do Sindicato Rural Patronal de Petrolina, a área de parreirais da cultivar BRS Vitória é de aproximadamente de 4.000 ha.

Compondo esse cenário, no segmento das uvas rústicas de mesa, a cultivar Niágara Rosada mantém o seu protagonismo e importância, tanto na produção, por representar uma viticultura tradicional e típica da agricultura familiar, quanto no mercado, por ser a preferida de grande parcela dos consumidores brasileiros. O crescimento da oferta dessa cultivar nos meses de verão (dezembro a fevereiro) deve-se ao fato de a mesma ser produzida tanto em regiões

de clima tropical, onde se destacam os polos vitícolas do noroeste de São Paulo (Jales e Palmeira D'Oeste) e do norte de Minas Gerais (Janaúba, Jabiba e Pirapora), bem como os polos vitícolas tradicionais, localizados nas regiões de clima temperado do sudeste e sul brasileiros. Mais recentemente, há o registro da substituição de áreas de 'Niágara Rosada', que cede espaço para a 'BRS Núbria', cultivar de mesa, preta e com semente, que apresenta boa aceitação no mercado. Associa-se a este aspecto, a vantagem comparativa da cultivar BRS Núbria, no que tange a performance pós-colheita.

Produção de vinhos, sucos e derivados

No Rio Grande do Sul, agora na dimensão do processamento industrial, revela-se, de forma recorrente, a magnitude dos efeitos de chuvas excessivas registradas, sobretudo, na Serra Gaúcha no segundo semestre de 2023, impactando no desempenho setorial no ano de 2024. Conforme registrado na Tabela 5, a queda no volume produzido de vinhos, sucos e derivados da uva e do vinho foi de 27,1%, mantendo coerência com a queda na produção

Tabela 4. Distribuição da produção de uvas para consumo in natura e processamento no Brasil no ano de 2024⁽¹⁾.

Estado	Consumo in natura	Processamento	Consumo in natura	Processamento
	(%)		(t)	
Pernambuco	95,0	5,0	717.503	37.763
Rio Grande do Sul	2,5	97,5	17.166	669.485
São Paulo	70,0	30,0	111.246	47.677
Bahia	95,0	5,0	105.609	5.558
Paraná	62,0	38,0	24.823	15.214
Santa Catarina	2,5	97,5	967	37.717
Minas Gerais	75,0	25,0	14.426	4.809
Goiás	5,0	95,0	163	3.101
Espírito Santo	95,0	5,0	2.584	136
Paraíba	5,0	95,0	72	1.359
Distrito Federal	5,0	95,0	71	1.354
Ceará	50,0	50,0	358	358
Outros estados	50,0	50,0	294	294
Brasil	54,7	45,3	995.281	824.823

⁽¹⁾ Para fazer as devidas distribuições entre uvas para consumo in natura e processamento, foram feitas consultas a especialistas e/ou utilizadas estatísticas oficiais dos diferentes estados produtores, da seguinte forma: a) foram consultados especialistas nos seguintes estados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais; b) foram utilizadas estatísticas institucionais do setor para os seguintes estados: Pernambuco (Fonte: Sindicato de Produtores Rurais de Petrolina), Bahia (Fonte: Sindicato de Produtores Rurais de Petrolina), Paraná (Fonte: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná) e Minas Gerais (Fonte: Emater/MG); e c) para os demais estados produtores, tendo em vista que as áreas vitícolas são pouco representativas, assumiu-se uma viticultura de duplo propósito, em que 50% da produção vitícola é voltada para consumo in natura e os outros 50% para processamento.

Fonte: IBGE (2025).

vitícola do estado, que foi de 24,1%. A única exceção registrou-se na produção do suco integral, que apresentou um aumento de 74,1% no volume produzido. Considerando que a produção do suco integral vinha registrando certa estabilidade desde 2022, é provável que as circunstâncias da safra de 2024 tenha oportunizado a reposição dos estoques, já que a queda de 39,5% na produção de vinhos de mesa foi muito significativa, facilitando o acesso à matéria prima (uva americana e/ou híbrida) pelo segmento produtor do suco de uva.

Quando levado em conta os últimos 5 anos, a produção vinícola do Rio Grande do Sul apresentou uma ligeira retração média anual, da ordem de 0,6%.

Importante enfatizar que, pelo fato de a viticultura gaúcha ser quase que, exclusivamente, desenvolvida para atender demandas da indústria vinícola, justifica-se uma certa defasagem entre o volume da produção vitícola e o volume processado internamente. Isso porque o Rio Grande do Sul, além de grande produtor, também é um grande fornecedor de uvas para serem processadas por

empresas vinícolas localizadas em outros estados da federação.

Sobre a produção de vinhos e sucos, cabe destacar que a qualidade do produto tem relação direta com a qualidade da matéria-prima (uvas). Nessa perspectiva, pode-se afirmar que, dependendo do comportamento climático da safra, além dos volumes produzidos, os produtos podem apresentar variações qualitativas expressivas. A Tabela 6 traz algumas informações relevantes sobre o potencial qualitativo, em termos de açúcares, das uvas sobre os vinhos e sucos. Por exemplo, para uvas com apenas 13 graus brix (°Brix), que é uma medida comumente empregada para mensurar o teor de açúcares, o potencial de álcool no vinho seria de somente 6,4%. Para esse mesmo grau de açúcar, seriam necessários quase 7,5 kg de uvas para produzir 1 kg de suco concentrado. Por outro lado, para um °Brix médio de 24, o potencial de álcool passaria para 13,5% e a necessidade de uvas para gerar um quilograma de suco concentrado seria de aproximadamente 4,1 kg.

Tabela 5. Produção de vinhos, sucos e derivados no Rio Grande do Sul no período de 2020 a 2024.

Produção	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾	Participação ⁽³⁾
	(L)					(%)		
Vinho de mesa⁽⁴⁾	124.170.412	173.899.995	195.031.611	169.762.430	102.631.280	-39,5	-4,0	24,8
Tinto	103.916.390	146.075.996	162.844.213	139.320.884	86.404.980	-38,0	-4,1	20,9
Branco	19.538.733	26.432.799	30.198.429	27.910.299	14.682.722	-47,4	-5,0	3,6
Rosado	715.289	1.391.200	1.988.967	2.531.246	1.543.578	-39,0	23,8	0,4
Vinho Fino⁽⁵⁾	32.343.593	43.474.998	47.511.795	46.268.557	22.545.581	-51,3	-6,4	5,5
Tinto	15.298.690	20.433.249	24.417.917	23.615.783	10.594.848	-55,1	-5,7	2,6
Branco ⁽⁶⁾	15.481.915	20.867.999	20.896.612	20.693.437	10.780.605	-47,9	-7,1	2,6
Rosado ⁽⁶⁾	1.562.988	2.173.750	2.197.264	1.959.336	1.170.128	-40,3	-6,6	0,3
Suco integral	41.190.133	68.841.495	35.248.305	38.122.173	66.369.597	74,1	3,7	16,1
Suco concentrado⁽⁷⁾	118.846.426	160.656.090	149.462.745	141.068.795	80.173.970	-43,2	-8,8	19,4
Mosto simples	80.355.474	153.579.926	126.048.241	157.848.983	130.965.140	-17,0	10,6	31,7
Outro derivado⁽⁸⁾	12.178.330	15.869.457	12.297.145	94.503	93.990	-0,5	N/C⁽¹⁰⁾	0,0
Espumante⁽⁹⁾				13.785.320	10.598.068	-23,1	N/C	2,6
Total	409.084.368	616.321.961	565.599.842	566.950.761	413.377.626	-27,1	-0,6	100,0

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2022 a 2023.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾ Participação na produção vinícola do Rio Grande do Sul em 2024.

⁽⁴⁾ Produtos elaborados com uvas de cultivares americanas e híbridas.

⁽⁵⁾ Produtos elaborados com uvas de cultivares *Vitis vinifera* L.

⁽⁶⁾ Expressiva parcela dos vinhos finos classificados como "Branco" e "Rosado" constituem bases para espumantes, ou seja, ao longo do ano são transformados em "Espumante Natural" ou "Moscatel Espumante".

⁽⁷⁾ Transformados em litros de suco simples, tendo como base o grau Brix das uvas.

⁽⁸⁾ Até 2022 incluía espumantes prontos para o comércio (Espumante Natural e Moscatel Espumante), além de produtos licorosos, polpa de uva e outros derivados.

⁽⁹⁾ A partir da safra de 2023, o Sisdevin (Sistema de Declarações Vinícolas do Estado do Rio Grande do Sul) apresenta os dados da produção de espumantes desagregado do item "Outros Derivados"; apenas como referência da evolução do item "Outros Derivados", caso se mantivesse o critério anterior de agregação de produtos (que incluía os espumantes), o quantitativo seria de 13.879.823 litros, com crescimento de 12,9% em relação ao ano de 2022.

⁽¹⁰⁾ N/C: não calculado.

Fonte: Rio Grande do Sul (2025).

Como o teor de açúcares está entre as variáveis mais importantes para avaliar o perfil qualitativo das uvas, é relevante assinalar ainda que, com base na Tabela de Preço Mínimo das Uva Industrial, estabelecida anualmente pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), esse teor é um dos principais determinantes do preço final a ser pago ao viticultor, que, portanto, pode ter sua renda variável ano a ano em função da qualidade da matéria-prima por ele produzida.

Na edição anterior deste panorama (Protas et al., 2025, p. 16), havia sido destacado que "tem se verificado nos últimos anos uma melhora significativa na qualidade e no potencial enológico da produção

vitícola do grupo das cultivares americanas e híbridas do Rio Grande do Sul. Segundo dados do Sistema de Declarações Vinícolas (Sisdevin) (Rio Grande do Sul, 2025), na safra de 2023, o °Brix médio dessas cultivares foi de 17,3. Como referência comparativa, no período entre 2005 e 2015, essa graduação glucométrica variou entre 16,5 e 14,5 °Brix". Entretanto, na safra 2023/2024, confirmando o impacto associado com as chuvas excessivas registradas no segundo semestre de 2023 sobre a produção vitivinícola, se registrou o °Brix médio de 15,9 para esse grupo de cultivares, representando, portanto, queda de 8% na concentração de açúcar da uva produzida.

Tabela 6. Relação entre a quantidade de açúcares nas uvas e o potencial de produção de álcool nos vinhos e de elaboração de suco concentrado.

Grau Brix da uva (°Brix)	Potencial de álcool (V/V)	Quilograma de uva por quilograma de suco concentrado ⁽¹⁾
(%)	(%)	(kg)
13	6,4	7,478
14	7,0	6,945
15	7,7	6,482
16	8,3	5,775
17	8,9	5,720
18	9,6	5,402
19	10,2	5,117
20	10,9	4,862
21	11,5	4,629
22	12,2	4,598
23	12,8	4,227
24	13,5	4,051

⁽¹⁾ Quantidade de uva necessária para a obtenção de 1 kg de suco concentrado, com 68 °Brix, de acordo com a qualidade da matéria prima.

Fonte: elaborado pelos autores a partir de consultas a especialistas em enologia da Embrapa Uva e Vinho.

Comercialização de vinhos, sucos e derivados do Rio Grande do Sul

A análise das estatísticas de comercialização dos principais produtos da indústria vinícola gaúcha mostra que, no agregado, em relação ao ano anterior, houve uma queda de 10,3% nos volumes comercializados em 2024, interrompendo, assim, uma série histórica crescente dos produtos vinícolas gaúchos no mercado nacional. A taxa média de crescimento geométrico anual, que era de 4,1% no período de 2019 a 2023, caiu para apenas 1,1% no período 2020 a 2024. Analisando-se por tipo de produto, o único que apresentou crescimento relevante no volume comercializado em 2024 foi o “Moscatel Espumante”, com aumento de 32,1% em relação ao ano anterior, retornando aos volumes comercializados em 2021 e 2022.

É pertinente esclarecer que, as diferenças verificadas entre os volumes de produção e os de comercialização de vinhos, sucos e derivados (Tabelas 5 e 7) deve-se, em parte, às características dos produtos e à gestão dos estoques. No segmento dos vinhos finos, parcela significativa da produção passa pelo estágio de envelhecimento/guarda, ficando, portanto, retida por alguns anos nas vinícolas.

Outros produtos, como o suco de uva e o vinho de mesa, embora sem a necessidade de “guarda”, também apresentam, em função do comportamento do mercado e das condições da safra, desalinhamentos nas estatísticas de produção e comercialização anuais.

Conforme estabelecido pela legislação brasileira, os vinhos finos se diferenciam dos vinhos de mesa por serem elaborados com cultivares de uvas viníferas, de origem europeia. Já os vinhos de mesa têm como base cultivares de uvas americanas e/ou híbridas. Entretanto, no caso brasileiro, as diferenças entre essas duas categorias de vinhos não se limitam apenas às questões de características genéticas e enoquímicas da matéria prima, pois a história e a consolidação da vitivinicultura brasileira possuem estreita relação com a produção de vinhos de mesa. Além do Brasil, apenas os Estados Unidos possuem produção de vinho com base em cultivares americanas. Em termos de estatísticas, o ano de 2024 foi marcado por reduções importantes nos volumes produzidos e comercializados, tanto de vinhos de mesa quanto de finos, resultando em quedas no crescimento médio anual da ordem de -4,4 e -9,7%, respectivamente, ao ser levando em conta as vendas no período de 2020 a 2024.

Tabela 7. Comercialização de vinhos e sucos de uva provenientes do Rio Grande do Sul no mercado interno no período de 2020 a 2024.

Produto	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾	Participação ⁽³⁾
	(L)					(%)		
Vinho de mesa⁽⁴⁾	215.749.988	210.012.238	182.653.508	187.016.849	182.150.713	-2,6	-4,4	34,4
Tinto	189.765.480	185.653.678	159.873.650	165.097.539	161.673.994	-2,1	-4,3	30,5
Rosado	1.394.901	1.931.606	2.172.893	2.520.748	2.465.026	-2,2	15,1	0,5
Branco	24.589.607	22.426.954	20.606.964	19.398.561	18.011.692	-7,1	-7,4	3,4
Vinho Fino	24.310.834	27.544.936	22.420.831	18.589.310	17.805.084	-4,2	-9,7	3,4
Tinto	18.202.453	19.337.862	15.714.901	12.456.606	11.745.651	-5,7	-12,3	2,2
Rosado	993.248	1.603.537	1.441.956	1.214.583	1.090.990	-10,2	-0,9	0,2
Branco	5.115.133	6.603.537	5.263.975	4.924.121	4.968.443	0,9	-3,5	0,9
Espumante natural	13.312.191	19.002.638	16.976.415	19.609.379	17.361.303	-11,5	5,8	3,3
Moscatel espumante	9.298.571	12.240.059	12.784.833	9.771.698	12.909.210	32,1	4,4	2,4
Suco de uva	144.889.668	147.753.321	156.643.785	165.776.566	117.885.313	-28,9	-2,9	22,3
Suco concentrado⁽⁵⁾	112.112.070	133.654.710	187.308.865	189.262.535	181.263.920	-4,2	14,0	34,2
Total	519.673.322	550.207.902	578.788.237	590.025.996	529.348.543	-10,3	1,1	100,0

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾ Participação na produção vinícola do Rio Grande do Sul em 2024.

⁽⁴⁾ Em 2019, foram incluídos 310.886 L de vinhos sem identificação de tipo e cor.

⁽⁵⁾ Valores convertidos em suco simples com base no grau Brix (inclui também suco reconstituído).

Fonte: Sistema de Declarações Vinícolas (Sisdevin), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul (2025).

No caso dos espumantes naturais, verifica-se que a variação dos volumes comercializados, registrados nos últimos 5 anos, cresceu 5,8% ao ano, apesar de, em 2024, apresentar redução de 11,5% em relação ao ano anterior.

O comércio de suco de uva concentrado também sofreu uma queda de 4,2% nos volumes comercializados em 2024. No entanto, entre 2020 e 2024 a produção de suco concentrado apresentou crescimento médio anual expressivo, de cerca de 14,0%.

Em 2024, o vinho de mesa superou, ligeiramente, o suco concentrado como o produto de maior volume comercializado pela indústria vinícola do Rio Grande do Sul. Os percentuais de participação no volume de produtos comercializados foram, respectivamente, de 34,4 e 34,2%.

Mercado de vinhos finos e espumantes no Brasil

O comportamento do mercado brasileiro no segmento dos vinhos finos, que foi positivamente impactado pela pandemia de covid-19, no período entre 2020 e 2022, e sinalizava uma trajetória de retorno aos níveis anteriores à pandemia, em 2024, apresentou uma queda nos volumes comercializados de 3,6% (Tabela 8). Por outro lado, os vinhos importados registraram crescimento expressivo dos volumes comercializados, que foi da ordem 11,2%. No agregado, o comércio de vinhos finos no Brasil cresceu 9,2% em relação ao ano de 2023. No entanto, no quinquênio 2020/2024, a taxa anual média desse agregado caiu 1,6%.

Tabela 8. Evolução do comércio de vinhos finos⁽¹⁾ nacionais e importados no mercado interno do Brasil no período de 2020 a 2024.

Produção	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽²⁾	CA ⁽³⁾
	(L)					(%)	
Nacional ⁽⁴⁾ (a)	27.311	30.545	25.421	21.589	20.805	-3,6	-8,5
Importado (b)	147.135	154.691	147.600	137.713	153.122	11,2	-0,4
Total (a + b = c)	174.446	185.236	173.021	159.302	173.927	9,2	-1,6
Participação (b/c) (%)	84,3	83,5	85,3	86,4	88,0	-	-

⁽¹⁾ Vinhos elaborados com uvas *Vitis vinifera* L.

⁽²⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽³⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽⁴⁾ Foram estimados pelos autores 3 milhões de litros de vinhos finos produzidos nos estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Goiás e Espírito Santo.

Fonte: Elaborado com dados do Comex Stat (2025) e do Sistema de Declarações Vinícolas (Sisdevin), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul (2025).

A partir da Tabela 8, verifica-se, de forma consolidada no mercado interno brasileiro, o predomínio dos produtos importados no segmento dos vinhos finos. Em 2024, os vinhos importados passaram a ocupar 88,0% de todo o comércio no mercado nacional de vinhos finos. Destaca-se ainda que, nos últimos anos, esse alto percentual tem se mantido relativamente estável, evidenciando que a indústria brasileira de vinhos finos tem grandes desafios para competir no próprio mercado interno. Esses desafios envolvem, sobretudo, questões de eficiência produtiva, logística, política fiscal e escala de produção, que impactam nos custos, tanto de produção quanto de comercialização, comprometendo a competitividade setorial via preço dos produtos ao nível do consumidor final.

Quanto ao mercado brasileiro de espumantes (naturais e moscatéis), no período de 2020 a 2024, registrou-se uma taxa de crescimento geométrico anual média ao redor de 5,0% na demanda pelos produtos nacionais; para esse mesmo período, para os produtos importados, a referida taxa foi mais expressiva (+11,2%) (Tabela 9). Relativamente ao comportamento do mercado de espumantes no ano de 2024, verificou-se uma redução de 2,7% na demanda por produtos importados. Por outro lado, a procura por produtos nacionais foi positiva (+2,8%).

No contexto dos espumantes, diferentemente do que ocorre com os vinhos finos, para o consumidor brasileiro há uma clara preferência e o predomínio de produtos nacionais em relação aos importados, que ocupam apenas em torno de 18,1% desse mercado. Embora esses dados evidenciem a capacidade competitiva dos espumantes brasileiros no mercado interno, o mesmo não se confirma quando a avaliação é feita na perspectiva do

mercado internacional, conforme pode-se observar a partir dos dados apresentados na próxima seção deste trabalho.

Balança comercial brasileira

A inserção do Brasil no contexto global do mercado vitivinícola tem como marco referencial a implantação do “Plano Real”, nos anos 1990. Os impactos causados por tal inserção não se limitaram à apropriação de fatias significativas do mercado interno por parte dos importados, sobretudo do segmento dos vinhos finos, até então abastecido pela produção nacional. Esse processo trouxe consigo novos elementos referenciais, cujos desdobramentos afetaram o perfil dos consumidores brasileiros quanto aos seus gostos e às suas preferências. Nesse novo contexto, outros desafios foram impostos à competitividade da produção vitivinícola nacional. É nesse universo que a análise da balança comercial brasileira ganha relevância, tanto como referência para monitorar a competitividade do país no plano internacional, seja como exportador ou importador, quanto como fonte de subsídios para orientar ajustes, melhorias e alinhamentos necessários nas dimensões tecnológicas do setor produtivo e da política pública, que regulamenta e normatiza a produção setorial brasileira.

Com base nas estatísticas apresentadas na Tabela 10, que trazem informações sobre quantidades e valores dos principais produtos vitivinícolas transacionados pelo Brasil em nível internacional, procedeu-se a uma avaliação interpretativa, objetivando entender os fatores envolvidos e refletir sobre os seus impactos na competitividade, na sustentabilidade e

Tabela 9. Evolução do comércio de espumantes nacionais e importados no mercado interno do Brasil no período de 2020 a 2024.

Espumante	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾
	(em 1.000 L)					(%)	
Nacional ⁽³⁾ (a)	24.611	33.243	31.761	31.381	32.271	2,8	5,0
Importado (b)	4.948	5.313	6.489	7.347	7.149	-2,7	11,2
Total (a + b = c)	29.559	38.556	38.250	38.728	39.420	1,8	6,0
Participação (b/c) (%)	16,7	13,8	17,0	19,0	18,1	-	-

⁽¹⁾Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾Foram estimados pelos autores 2 milhões de litros de espumantes produzidos nos estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina.

Fonte: Elaborado com dados do Comex Stat (2025) e do Sistema de Declarações Vinícolas (Sisdevin), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul (2025).

no protagonismo do Brasil no mundo globalizado da uva, do vinho e de seus derivados.

Para o segmento de uvas de mesa (uvas frescas) direcionadas para o consumo in natura, o Brasil tem se mantido superavitário, tanto nos volumes quanto nos valores envolvidos. Apesar disso, em 2024, em relação aos volumes transacionados, as exportações brasileiras apresentaram uma retração de 19,6%. Por sua vez, as importações experimentaram crescimento de 16,7%. Além disso, em 2024, o preço FOB médio, pago por quilograma das uvas exportadas, foi de U\$ 2,57, registrando aumento de 2,1% em relação ao do ano anterior. No caso das uvas importadas, o preço médio foi de U\$ 2,15, consistindo em um aumento significativo de 26,9% em relação ao do ano anterior.

De maneira geral, pode-se afirmar que, no ambiente da cadeia produtiva vitícola brasileira, o segmento de uvas de mesa tem apresentado, nos últimos anos, melhorias significativas na sua competitividade, tanto no mercado interno quanto externo. Parte expressiva dessas melhorias pode ser atribuída às pesquisas desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sobretudo para as condições da viticultura tropical. A Embrapa, especialmente por meio da sua Unidade Embrapa Uva e Vinho, vem disponibilizando grande aporte tecnológico ao setor produtivo, com o lançamento de cultivares criadas especificamente para atender às diversas condições ambientais do país, como a BRS Vitória, BRS Isis, BRS Núbia e, mais recentemente a BRS Melodia, as quais mantêm o protagonismo baseado na boa aceitação inicial, tanto no mercado interno quanto externo.

Quando se analisa a balança comercial para o segmento de vinhos, constata-se que é nesse

componente que o Brasil possui os maiores desafios e dificuldades competitivas para enfrentar a concorrência no mercado interno e buscar o equilíbrio nas transações internacionais. Tomando como referência o volume como o indicador que mais facilmente evidencia a disparidade das transações envolvendo vinhos brasileiros com o resto do mundo, verifica-se que, em 2024, os volumes exportados pelo país (5,3 milhões de litros) corresponderam a apenas 3,5% dos volumes importados (153,1 milhões de litros), sendo esse percentual ligeiramente inferior aquele verificado em 2023. Assim, enquanto as exportações brasileiras de vinhos, em 2024, apresentaram quedas de 3,9% em volume e 1,9% em faturamento, as importações apresentaram aumentos de 11,2% em volume e 12,3% em faturamento.

Quanto aos níveis de preços médios envolvidos nas transações, repete-se a disparidade. O preço de exportação do litro do vinho brasileiro ainda corresponde a cerca de 50% do preço médio de importação do vinho estrangeiro. Enquanto em 2024 o preço médio do litro do vinho nacional exportado foi de US\$ 1,64, o do produto importado foi de US\$ 3,14, portanto, 91,1% superior.

Dentre os produtos vitivinícolas que compõem a pauta brasileira no comércio internacional, os espumantes, por seu comprovado padrão qualitativo, são aqueles cujos resultados da balança comercial, até certo ponto, estão aquém do esperado. Com esses predicados, que são elementos referenciais para a competitividade de qualquer produto, seria de se esperar que os volumes exportados pelo Brasil, bem como seus respectivos preços, fossem superiores aos atualmente registrados. Entretanto, o fato é que, também os espumantes contribuem para a balança comercial setorial ser deficitária. Conforme

Tabela 10. Evolução da balança comercial brasileira associada com uvas, suco, vinhos e derivados no período de 2020 a 2024.

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	CP ⁽¹⁾	CA ⁽²⁾
	(Quantidade ⁽³⁾)					(%)	
Exportação							
Uva fresca	49.228	76.609	52.561	73.212	58.865	-19,6	3,2
Suco de uva	1.338	3.370	4.918	5.225	3.458	-33,8	26,3
Vinho	4.410	8.059	7.025	5.539	5.324	-3,9	0,0
Espumante	771	935	929	483	459	-5,0	-15,6
Importação							
Uva fresca	7.250	5.321	7.749	7.631	8.909	16,7	8,0
Uva passa	28.522	25.956	30.015	31.173	31.198	0,1	3,7
Vinho	147.135	154.691	147.600	137.713	153.122	11,2	-0,4
Espumante	4.948	5.313	6.489	7.347	7.149	-2,7	11,2
Suco de uva	28	4	29	30	101	236,7	58,1
Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	CP	CA
	(Valor em em US\$ 1.000 – FOB)					(%)	
Exportação							
Uva fresca (a)	108.992	159.567	113.920	184.389	151.359	-17,9	8,3
Suco de uva (b)	2.486	6.114	9.397	11.620	8.207	-29,4	35,4
Vinho (c)	6.078	9.852	10.945	8.923	8.751	-1,9	6,5
Espumante (d)	2.148	2.596	2.865	1.925	1.858	-3,5	-5,7
Total (a + b + c + d = e)	119.704	178.129	137.127	206.857	170.175	-17,7	8,9
Importação							
Uva fresca (f)	10.434	7.253	11.650	12.899	19.114	48,2	19,6
Uva passa (g)	42.627	36.318	49.211	53.919	61.597	14,2	12,0
Vinho (h)	402.693	451.731	431.979	428.293	481.083	12,3	3,1
Espumante (i)	19.097	24.816	27.789	38.826	42.269	8,9	22,6
Suco de uva (j)	25	4	16	17	165	870,6	68,6
Total (f + g + h + i + j = k)	474.876	520.122	520.645	533.954	604.228	13,2	5,2
Saldo (e-k)	-355.172	-341.993	-383.518	-327.097	-434.053	32,7	-

⁽¹⁾ Crescimento no período de 2023 a 2024.

⁽²⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽³⁾ Para uvas frescas e uvas passas, em toneladas; para os demais produtos, em 1.000 L.

Fonte: Elaborado a partir de dados do Comex Stat (2025).

a Tabela 10, em 2024, registrou-se um volume de exportações inferior a 0,5 milhão de litros, sendo, no mesmo ano, importados 7,1 milhões de litros. Nesse caso, os volumes exportados corresponderam a apenas 6,4% dos importados. Relativamente aos volumes envolvidos, esse desempenho foi o pior

dentro da série em análise (2020 a 2024). Em 2024, mesmo considerando o contexto de contração do mercado, enquanto os volumes importados diminuíram 2,7%, os exportados caíram 5,0%. Quanto aos preços médios envolvidos, também se constata que o produto brasileiro apresenta desvantagens

comparativas. Em 2024, enquanto o preço médio do litro do espumante brasileiro exportado foi de US\$ 4,05, o preço correspondente do produto importado foi de US\$ 5,91, evidenciando que o preço médio do espumante nacional exportado foi 31,5% inferior ao do importado.

No segmento de suco de uva, historicamente caracterizado como uma relação comercial de mão única, as eventuais importações desse produto são realizadas em regime de *drawback*, ou seja, suco importado para ser incorporado a partidas de suco brasileiro, elaborado especificamente para atender demandas externas. Nesse contexto, até então, o suco de uva havia sido o principal produto com impacto positivo para o equilíbrio da balança comercial setorial. Entretanto esse paradigma também foi quebrado, com redução de 33,8% nos volumes e 29,4% nos valores envolvidos nas exportações de suco de uva, contrastando com os aumentos de 236,7% nos volumes e 870,6% nos valores envolvidos nas importações. Esses dados ilustram um cenário “quase surreal”, dado o histórico do protagonismo do suco de uva nas transações internacionais da cadeia produtiva vitivinícola brasileira. Quanto aos níveis de preços, também se evidencia a situação excepcional do mercado. Se por um lado, registrou-se aumento de 6,7% no preço do suco nacional exportado, por outro houve incremento de 188,5% no preço médio do suco importado.

No segmento das uvas passas, o Brasil é importador líquido, pois as condições ambientais das

regiões vitícolas, em função, principalmente, dos registros de precipitação pluviométrica, mesmo em condições tropicais, inviabilizam competitivamente o país nesse segmento da cadeia produtiva vitivinícola. Entre 2020 e 2024, observaram-se aumentos anuais médios de 3,7% nos volumes importados de uva passa. Quanto aos preços médios de importação, verificou-se ampliação de 14,1% no preço da uva passa importada, que evoluiu, em 2024, de U\$ 1.729,7 para U\$ 1.974,4 por tonelada.

Consumo aparente

Com relação ao consumo de produtos vitivinícolas no Brasil, registram-se, na Tabela 11, os dados sob a perspectiva do consumo aparente, que é uma variável representativa da demanda interna desses produtos. Isso porque essa variável é calculada a partir da seguinte equação:

$$\text{Consumo Aparente} = \text{Produção} - \text{Exportação} + \text{Importação}$$

Analisando os dados da Tabela 11, pode-se observar que, de maneira geral, no país ainda é baixo o nível de consumo per capita de produtos da cadeia vitivinícola. Isso, de certa forma, poderia ser atribuído ao fato de constituírem produtos com certo valor agregado, associado a um país que ainda apresenta grandes problemas de distribuição de renda. Complementarmente, cabe registrar que,

Tabela 11. Evolução do consumo aparente⁽¹⁾ per capita⁽²⁾ no Brasil de produtos vitivinícolas no período de 2020 a 2024.

Produto	2020	2021	2022	2023	2024	CA ⁽³⁾
	(em 1.000 L)					(%)
Uva de mesa (quilograma por pessoa)	2,60	2,91	2,63	3,31	4,61	13,6
Suco de uva (litro por pessoa)	0,89	1,23	1,01	0,99	0,85	-3,2
Vinho (litro por pessoa)	1,54	1,86	1,95	1,77	1,40	-2,3
Espumante (litro por pessoa) ⁽⁴⁾	0,14	0,19	0,18	0,19	0,19	5,9
Uva passa (quilograma por pessoa)	0,14	0,13	0,15	0,15	0,15	3,2

⁽¹⁾ Para calcular o consumo aparente dos diversos produtos, foram assumidas algumas pressuposições: a) suco de uva: considerou-se uma produção de 30,5 milhões de litros de suco nos demais estados produtores em 2024 (com taxa de crescimento de 10% ao ano), que foi agregada à produção do Rio Grande do Sul, que responde por cerca de 82,8% do suco de uva nacional; b) vinhos: foram estimados 14,5 milhões de litros para os demais estados produtores em 2024 (com taxa de crescimento de 10% ao ano), que foi agregada à produção do Rio Grande do Sul, que responde por quase 90% do produto nacional; c) espumantes: assumiu-se uma produção adicional de 2 milhões de litros para os demais estados, que foi somada ao volume de espumantes comercializados pelo Rio Grande do Sul, que ainda responde por mais de 93% da produção nacional.

⁽²⁾ Para calcular os consumos per capita no país, utilizou-se a estimativa de 203,1 milhões de pessoas, em 2022, e a taxa média de crescimento anual de 0,52% entre 2010 e 2022 (Cabral, 2023); com base nessas duas estatísticas, foram estimadas também as populações brasileiras para os anos de 2019 a 2021, bem como de 2023 e 2024.

⁽³⁾ Taxa de crescimento geométrico anual entre 2020 e 2024.

⁽⁴⁾ Para o caso dos espumantes, tendo em vista que, conforme já explicado na nota da Tabela 5, expressiva parcela dos vinhos finos classificados com “Branco” e “Rosado” constituem bases para espumantes, para calcular o consumo aparente, utilizou-se, como base do Rio Grande do Sul, os dados efetivos de comercialização, que, portanto, constituem uma variável representativa muito próxima da variável produção.

dos componentes da equação acima, os valores da produção e das importações estão subestimados, pois há um grande volume de vinhos produzidos e comercializados no Brasil, sem os devidos registros oficiais, assim como um grande volume de vinhos que ingressam no território brasileiro, em operações ilegais de descaminhos, que não são contabilizados no montante das importações. Entretanto, há de se considerar que a questão renda parece ter menos impacto sobre o consumo de produtos substituídos, como cervejas e destilados, cujas estatísticas colocam o Brasil entre os principais consumidores mundiais. Isso, de certa forma, pode ser atribuído ao fato de constituírem produtos diferenciados, tanto com relação ao valor agregado, quanto à prioridade de consumo. Apenas a título de comparação, estima-se que o consumo anual de cachaça no Brasil seja da ordem de 6,9 litros, per capita (Food Safety Brasil, 2025). Diante disso, pode-se inferir que existe um grande potencial para o crescimento do consumo nacional de produtos do setor vitivinícola.

Em termos específicos, de todos os produtos vitivinícolas listados na Tabela 11, evidencia-se que o consumo de uva de mesa é o que vem ganhando maior destaque para o consumidor brasileiro. Nos últimos 5 anos, cresceu, em média, cerca de 13,6% ao ano o consumo da fruta, passando, assim, para em torno de 4,63 quilogramas por pessoa por ano. Por outro lado, produtos como vinho e suco registraram decréscimos médios anuais da ordem de 3,2 e 2,3%, respectivamente.

Considerações finais

Conforme já registrado por Protas et al. (2024), diante de qualquer esforço para caracterizar, estrutural e/ou conjunturalmente, a vitivinicultura brasileira, fica evidente ainda uma grande carência de fontes de informações consistentes e atualizadas. Portanto, é necessária e urgente a implantação de mecanismos adequados para a captação, o registro, o processamento e a disponibilização, por parte de órgãos públicos, de informações mais precisas e detalhadas referentes às atividades de produção e comercialização setorial. Como referência importante no sentido de uma melhoria significativa neste cenário, cabe o registro de que foi finalizada, em 2025, a etapa de implantação, em todas as regiões vitícolas brasileiras, do Sistema de Informações da Área de Vinhos e Bebidas (Sivibe) (Brasil, 2022), com base no qual deverá ser implantado o “Cadastro Vitícola Nacional”. Essa implantação foi promovida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa),

com o apoio da Embrapa Uva e Vinho, tendo como base a legislação federal — Lei n° 7678, de 1988, e Instrução Normativa n° 59, de 2020 (Brasil, 1988; Brasil, 2020).

Utilizando o referido sistema, todo o viticultor brasileiro deverá se cadastrar e entregar anualmente a sua declaração de produção de uvas. Além dos aspectos relativos à gestão da política setorial, o Sivibe deverá disponibilizar, a partir de um painel com livre acesso, uma base de dados anualmente atualizada com os registros das áreas implantadas e os respectivos volumes de produção vitícola, discriminado por variedades e desagregado por municípios e estados brasileiros. Complementarmente, as análises conjunturais do setor vitivinícola poderão ser enriquecidas à medida que forem obtidas e liberadas outras estatísticas envolvendo a produção e a comercialização de uvas e seus derivados em todos os estados produtores.

Em função dos impactos e da preocupação crescente, cujos registros de perdas e danos se expandem pelo território brasileiro (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo), ratifica-se a gravidade da problemática relativa às áreas afetadas/prejudicadas pela “deriva” de produtos químicos hormonais utilizados para o controle de plantas invasoras em outras culturas agrícolas, como a soja, o milho e a cana-de-açúcar. Importante salientar que as áreas atingidas estão localizadas tanto em regiões vitícolas tradicionais quanto emergentes.

Dentre os diversos desafios que se apresentam à viabilidade competitiva da vitivinicultura brasileira, uma das mais críticas refere-se à disponibilidade de mão de obra habilitada para a execução das atividades e práticas culturais exigidas no processo produtivo. Trata-se de uma questão transversal que atinge todas as regiões vitícolas do país, independentemente do tipo e da destinação da produção. Segundo avaliações de produtores e de lideranças setoriais, são dois os componentes principais associados com esse cenário: a) dificuldade para contratação de mão de obra (pouca oferta, alto valor das diárias e exigências de logística); e b) políticas públicas, que ao oferecerem apoio financeiro para famílias de baixa renda, de certa forma, em algumas regiões, como no VSF, desestimulam adultos com potencial a entrarem no mercado de trabalho.

A despeito de toda a mobilização desencadeada pelas entidades representativas do setor vitivinícola brasileiro no âmbito da Câmara Setorial de Viticultura, Vinhos e Derivados, órgão consultivo do Mapa, registra-se de forma recorrente ao longo dos anos, a ineficácia da implementação de medidas capazes de eliminar o mecanismo nefasto e criminoso do “descaminho”, mediante o qual ingressam,

de forma ilegal, grandes volumes de vinhos estrangeiros no território brasileiro. Esses produtos que, além da concorrência predatória e desleal imposta aos vinhos nacionais e importados legalmente, são suspeitos de, em grande parte, conterem conteúdos não correspondentes às marcas rotuladas nas garrafas.

Em visitas recentes realizadas pelos autores deste documento aos diversos polos vitícolas brasileiros, confirmou-se o fato de que, com raríssimas exceções, as produtividades vitícolas verificadas em alguns polos emergentes, focados na elaboração de vinhos finos, situam-se em níveis inferiores aqueles entendidos como minimamente razoáveis sob uma perspectiva de competitividade técnica e econômica para novos projetos vitivinícolas. Dentre os fatores preliminarmente avaliados como determinantes para o baixo desempenho produtivo, destaca-se a existência de uma lacuna relevante em termos de conhecimento técnico referente à produção vitícola em novas condições ambientais/edafoclimáticas, além de haver certa escassez local associada com assistência técnica e mão de obra qualificada para atuar na viticultura desses polos.

Por último, é relevante registrar que, na próxima edição do *Panorama da Vitivinicultura Brasileira*, referente ao ano de 2025, projeta-se que as estatísticas a serem analisadas deverão evidenciar os grandes impactos da catástrofe climática de 2024 ocorrida no Rio Grande do Sul, mais especificamente na região da Serra Gaúcha, sobre a dimensão da cadeia produtiva vitivinícola brasileira.

Referências

- BRASIL. Instrução Normativa nº 59, de 23 de outubro de 2020. Institui, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Sistema de Informação de Vinhos e Bebidas – Sívibe. **Diário Oficial da União**: seção 1, n. 206, p. 12, 27 out. 2020.
- BRASIL. Lei nº 7.678, de 8 de Novembro, de 1988. Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 21561, 9 nov. 1988.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **SIVIBE**. Sistema de Informações da Área de Vinhos e Bebidas. Disponível em: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIVIBE.html>. Acesso em: 12 maio 2022.
- CABRAL, U. **De 2010 a 2022, população brasileira cresce 6,5% e chega a 203,1 milhões**. Rio de Janeiro: Agência IBGE notícias, 27 out. 2023.
- Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>. Acesso em: 12 nov. 2023.
- COMEX STAT. **Exportação e Importação**: dados gerais. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 7 out. 2025.
- FOOD SAFETY BRAZIL. **Cachaça boa é a cachaça segura**. Disponível em: <https://foodsafetybrazil.org/cachaca-boa-e-a-cachaca-segura/>. Acesso em: 24 abr. 2025.
- IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produção Agrícola Municipal**: tabela 1613 – área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras permanentes. [Brasil, 2022]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1613>. Acesso em: 22 out. 2025.
- MARQUES, M. L.; SILVA, M. C. da; CAMARGO, D. M. de. Análise Geoespacial no mapeamento da vulnerabilidade socioambiental em Campinas, SP. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 69, n. 9, p.1857-1870. nov./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.14393/rbcv69n9-44081>.
- PROTAS, J. F. da; LAZZAROTTO, J. J.; MACHADO, C. A. E. **Panorama da vitivinicultura brasileira em 2022**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2024. 21 p. (Embrapa Uva e Vinho. Comunicado Técnico, 233). Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1167634/1/ComTec-233-2024.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2025.
- PROTAS, J. F. da; LAZZAROTTO, J. J.; MACHADO, C. A. E. **Panorama da vitivinicultura brasileira em 2023**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2025. 25 p. (Embrapa Uva e Vinho. Documentos, 139). Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1179094/panorama-da-vitivinicultura-brasileira-em-2023>. Acesso em: 12 nov. 2025.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. **SISDEVIN 2024** – Safra de uva e produção vitivinícola resumo. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202409/23095936-sisdevin-2024-safra-da-uva-e-producao-vitivinicola-resumo.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.
- TONIETTO, J.; PEREIRA, G. E. A concept for the viticulture of 'tropical wines'. In: CONGRES DES TERROIRS VITIVINICOLES, 9., 2012, Bourgogne, Champagne. **Actes...** France: Dijon/Reims, 2012. v. 1, p. 34-37. Session 2. Disponível em: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/927777>. Acesso em: 15 ago. 2023.

